

# JHSF

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF 08.294.224/0001-65  
NIRE 35.300.333.578  
Companhia Aberta

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

**Data, Hora e Local:** Em 31 de março de 2025, às 16h, realizada na sede social da JHSF Participações S.A. (“Companhia”) localizada na Avenida Alcides Sangirardi, s/n, 301 USINA SP – Espaço C.01.01, CEP 05672-015, CEP 05676-120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por meio de teleconferência, na forma do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia, em função da participação de todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam, os Srs. José Auriemo Neto, Thiago Alonso de Oliveira, Osvaldo Roberto Nieto, Alberto Fernandes, Pablo Roman Di Si, Richard Rainer e Adilson Augusto Martins Junior.

**Mesa: Presidente:** Sr. José Auriemo Neto; **Secretária:** Sra. Giovanna Araujo Pacheco.

**Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(I)** a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, que serão realizadas em 30 de abril de 2025 (“AGOE”), com a consequente disponibilização do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e do Manual da AGOE a serem submetidos aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral; e **(II)** o pagamento de dividendos intermediários à débito de lucros existentes no balanço de 31/12/2024 da Companhia.

**Deliberações:** Inicialmente, registra-se que foi autorizada a lavratura da ata a que se refere a presente reunião na forma de sumário, bem como autorizada sua publicação com omissão das assinaturas de todos os presentes. E, ao examinar e discutir os assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração apreciaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

**(I)** a convocação da AGOE da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2025, com a consequente publicação e disponibilização do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e do Manual da AGOE com as respectivas ordens do dia e demais documentos

# JHSF

necessários aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral, sendo obedecidos integralmente os prazos previstos na legislação e regulamentações em vigor, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas; e

**(II)** o pagamento de dividendos intermediários, nos termos do parágrafo 4º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, à débito da conta de lucros existentes no balanço da Companhia de 31/12/2024, no valor bruto total de R\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) (“Dividendos Totais”), correspondentes ao valor bruto de R\$ 0,278875 (zero vírgula dois, sete, oito, oito, sete, cinco reais) por ação ordinária em circulação, considerando o número de ações em circulação na presente data, sendo que referido valor poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, em função do programa de recompra de ações da Companhia ou pelo exercício de opção de compra de ações nos termos dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia. Os Dividendos Totais serão pagos em 9 (nove) parcelas, sem correção monetária, sendo: **(i)** R\$ 20.833.333,33 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 14 de abril de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 03 de abril de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa primeira parcela a partir de 04 de abril de 2025; **(ii)** R\$ 20.833.333,33 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 09 de maio de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 29 de abril de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa segunda parcela a partir de 30 de abril de 2025; **(iii)** R\$ 20.833.333,33 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 09 de junho de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 29 de maio de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa terceira parcela a partir de 30 de maio de 2025; **(iv)** R\$ 20.833.333,33 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 10 de julho de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 01 de julho de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa quarta parcela a partir de 02 de julho de 2025; **(v)** R\$ 20.833.333,33 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 11 de agosto de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 31 de julho de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa quinta parcela a partir de 01 de agosto de 2025; **(vi)** R\$ 20.833.333,33 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 09 de setembro de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 29 de agosto de 2025, sendo que as ações da Companhia serão

# JHSF

negociadas “ex-dividendos” dessa sexta parcela a partir de 01 de setembro de 2025; **(vii)** R\$ 20.833.333,33 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 09 de outubro de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 30 de setembro de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa sétima parcela a partir de 01 de outubro de 2025; **(viii)** R\$ 20.833.333,33 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos em 10 de novembro de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 30 de outubro de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa oitava parcela a partir de 31 de outubro de 2025; e **(ix)** R\$ 20.833.333,36 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), a serem pagos em 09 de dezembro de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 28 de novembro de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa nona parcela a partir de 01 de dezembro de 2025. O valor aqui declarado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024. Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** José Auriemo Neto; e **Secretária:** Giovanna Araujo Pacheco. **Membros do Conselho de Administração:** José Auriemo Neto, Thiago Alonso de Oliveira, Osvaldo Roberto Nieto, Alberto Fernandes, Pablo Roman Di Si, Richard Rainer e Adilson Augusto Martins Junior.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2025.

**Giovanna Araujo Pacheco**  
Secretária